



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

1 – Descrição do objeto

Abertura de pregão eletrônico visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CP III), conforme necessidade, atendendo as necessidades da administração pública, nas condições e especificações descritas neste Termo. Contratação a ser realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, na modalidade de Ata/Pregão de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, utilizando como critério de julgamento o menor valor.

Local de entrega dos produtos e das notas fiscais:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - Sentido Mombuca

Capivari/SP

CEP: 13363-286

Telefone: 3492-8870

É imprescindível que a licitante informe, em sua proposta, endereço de e-mail válido e ativo, para onde serão encaminhadas as Autorizações de Fornecimento.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



Item	Código	QTDE.	Unid. Medida	Descrição
1	4.6.530	3.000	SAC	CAL HIDRATADO SACO 20 KG
2	4.6.5331	8.000	SAC	CIMENTO CP III 32-RS- SACO COM 50KG

2 – Fundamentação da contratação

No âmbito do presente é necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CP III), a fim de fornecer as condições necessárias para o cumprimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas respectivas dependências, oferecendo mais eficiência e agilidade nas obras e manutenções a serem realizadas pela Secretaria.

3 – Descrição da solução como um todo

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CP III) para que sejam realizadas as obras e manutenções das demandas da Secretaria requisitante, conforme necessidade, que atendem os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público ágil e de qualidade.

4 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 4.1.** A empresa contratada deverá atender às necessidades da Secretaria dentro do prazo estabelecido, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e o desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos;



- 4.2. Deverá ser apresentado, atestado de capacidade técnica de fornecimento do objeto desta licitação, de no mínimo 06 (seis) meses e compatível em características, prazos e garantias, e quantitativo aproximado a 50% do total de cada objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório;
- 4.3. Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante. Se a contratada não entregar o objeto licitado no prazo estipulado, sofrerá as sanções previstas pelo Edital;
- 4.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública;
- 4.5. A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento;
- 4.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.7. A contratada deverá realizar a entrega do material, quando da solicitação da Contratante, no endereço especificado no Termo de Referência;
- 4.8. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a garantia dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação;
- 4.9. A garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento;
- 4.10. Dar prioridade aos pedidos realizados pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, tendo em vista possíveis problemas que possam surgir;
- 4.11. Os produtos fornecidos serão pagos pelos preços constantes na proposta apresentada pela empresa com o desconto aplicado. Os preços serão fixos até o final da execução;
- 4.12. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



- 4.13.** A Contratada deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;
- 4.14.** Para o fornecimento desses materiais, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- 4.15.** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses contados da assinatura.

5 – Modelo de execução do objeto

Fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CPIII), para dar continuidade das obras, manutenções e demais demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística, durante o exercício de 2025.

O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses.

Os fornecimentos serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento.

6 – Modelo de gestão do contrato e critérios de medição de pagamento

A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O pagamento será realizado conforme edital.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



7 – Forma e critérios de seleção do fornecedor

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CP III), para que sejam realizadas as obras, manutenções e demais demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

8 – Estimativa do valor da contratação

Por se tratar de itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras e Licitações para a abertura de processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

9 – Adequação orçamentária

A Secretaria utilizará o saldo da ficha 1685 do Plano de Contratações Anual.

10 – Assinatura

RICARDO BAGNATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA